Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 423 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de placa de regulamentação proibindo o estacionamento de caminhões na Rua Joaquim Arias, localizada no bairro Jardim Alvorada, em Biritiba Mirim.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo melhorar a organização do trânsito e proporcionar maior segurança aos usuários da **Rua Joaquim Arias**, especialmente moradores, pedestres, motociclistas e demais condutores que utilizam a via.

A referida rua possui **sentido único de circulação**, conforme já apontado em indicação apresentada anteriormente, sendo importante manter a via devidamente organizada e livre de obstáculos que possam prejudicar a circulação dos veículos.

O estacionamento de caminhões, devido ao grande porte desses veículos, pode comprometer significativamente a largura útil da via, dificultar a passagem dos demais veículos e prejudicar a visibilidade dos condutores, aumentando o risco de acidentes.

A situação também pode dificultar o acesso dos moradores às suas residências e comprometer a circulação de veículos de emergência, especialmente em situações que demandem atendimento rápido.

Diante disso, a instalação de **placa de proibição de estacionamento de caminhões** em ponto adequado da Rua Joaquim Arias contribuirá para organizar o trânsito, preservar a fluidez da circulação e aumentar a segurança de todos que utilizam a via.

Ressalta-se que a sinalização deverá ser instalada após avaliação técnica do setor competente, observando-se as normas de trânsito e as características específicas do local.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo que analise a presente solicitação e adote as providências necessárias para a instalação de placa proibindo o estacionamento de caminhões na Rua Joaquim Arias, no bairro Jardim Alvorada.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makyiama

Biritiba Mirim, 30 de setembro de 2026

Flaviano de Assis Bolanho
Vereador - PODE

F.A.B.

FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO
Vereador – Podemos (PODE)

Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 06 / 10 / 2026